

“Centrão” propõe mudanças na legislação tributária

BRASÍLIA — O projeto do *Centrão* introduziu quatro modificações no texto referente ao sistema tributário que foi aprovado na Comissão de Sistematização. Pela proposta, somente a União poderá criar o recolhimento compulsório, enquanto a tributação de juros será feita apenas por meio do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). Além desses pontos, o projeto prevê que a União terá a competência para criar imposto sobre metais nobres e pedras preciosas e extingue a contribuição municipal para custeio de obras e serviços no uso do solo público.

Na opinião do deputado Francisco Dornelles (PFL-RJ), a proposta do *Centrão* aperfeiçoou o projeto aprovado na Comissão de Sistematização, conservando os princípios básicos das mudanças. “Foram mantidos os objetivos de melhor distribuição regional de renda, descentralização financeira e fortalecimento de estados e municípios, maior progressividade do sistema tributário e maiores garantias ao contribuinte”, explicou o deputado.

Pelo texto da Comissão de Sistematização, a União e os estados poderiam criar o recolhimento compulsório em caso de calamidade pública, guerra externa e investimento urgente e relevante, desde que por lei aprovada pela maioria do Congresso. Atualmente, o Executivo pode criar compulsório por decreto-lei, e o *Centrão* manteve a consulta ao Congresso. No entanto, limitou a iniciativa à União, para evitar reflexos econômicos fora do Estado que criasse o compulsório.

A proposta do *Centrão* também retirou o dispositivo aprovado na Comissão de Sistematização que dava aos estados o direito de tributar com Imposto sobre

Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) os juros de financiamento. Na opinião dos deputados do *Centrão*, o IOF é o imposto apropriado para tributar juros, e o ICMS, para mercadorias e serviços.

O Imposto Único sobre Minerais passaria para a competência dos estados, pelo texto da Comissão de Sistematização. A proposta do *Centrão* é de que a União possa criar impostos sobre metais nobres e pedras preciosas, com 60% da arrecadação destinada aos estados, 30% aos municípios e 10% à União. Segundo Dornelles, a mudança tem o objetivo de permitir que a União exerça maior controle sobre o ouro, especialmente por seu significado no volume de reservas do país. Para os outros minerais ficou mantida a tributação pelo ICMS, e as operações interestaduais terão alíquota fixada pelo Senado.

A contribuição municipal para custeio de obras e serviços do uso do solo público foi extinta no projeto do *Centrão*, que deu maior abrangência ao conceito de taxa, a ser cobrada pelos municípios.

Incentivos — A Comissão de Sistematização prevê a isenção de pagamento de Imposto sobre Serviços, Imposto sobre Produtos Industrializados e Imposto sobre Circulação de Mercadorias para os produtos destinados à exportação. O senador Severo Gomes (PMDB-SP) e o deputado Hermes Zanetti (PMDB-RS) apresentaram emendas suprimindo esse dispositivo.

Na justificativa, os dois parlamentares alegam que a isenção não pode ser eternizada pela Constituição e, por isso, deverá ser discutida pelo Congresso e instituída por lei ordinária.

Secretários reivindicam alterações

Depois de passar todo o dia reunidos para avaliar as mudanças no sistema tributário do projeto de Constituição, 21 secretários estaduais de Fazenda descobriram que estavam examinando o texto errado. A confusão foi desfeita ao final do encontro, pelo deputado José Serra (PMDB-SP), que apresentou o texto correto, com as emendas individuais e as do *Centrão*.

Então, o porta-voz da reunião, Jorge Hilário Gouvêa Vieira, secretário de Fazenda do Rio, pediu desculpas à imprensa pela “veemência das críticas” que havia feito. Os secretários mantêm a oposição a quatro pontos do projeto: restrições à prisão administrativa dos sonegadores; proibição de taxar com o ICM os juros das compras a prazo; criação de novo imposto federal sobre metais nobres e pedras preciosas; e o fim da competência estadual para cobrar imposto sobre combustíveis e lubrificantes.

Nova reunião está marcada para o dia 20 e os secretários prometem mobilizar os governadores para pressionar as bancadas estaduais contra a aprovação dos pontos que consideram prejudiciais às finanças dos estados.

A proibição de cobrar o ICM nos juros das compras a prazo “prejudica os pequenos comerciantes e cria concorrência desleal”, sustenta o secretário de Fazenda de São Paulo, José Machado de Campos Filho. Segundo ele, os pequenos comerciantes pagam o ICM sobre os financiamentos, enquanto as grandes cadeias, que têm financeira própria, pagam o IOF, a uma alíquota muito menor.

A criação de imposto sobre o ouro e outros metais e pedras preciosas é criticada por não ter sido discutida previamente e por reduzir a base de incidência do ICM, gerando competição entre o imposto estadual e o federal.

Os secretários defendem a prisão administrativa dos sonegadores de impostos estaduais — que já existe para os contribuintes do IR e do IPI — como forma de proteger o estado e fazer justiça a quem paga em dia. O projeto mantém a prisão por ordem judicial ou quando se configurar o dolo, a intenção de sonegar.